



DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

Eu, **CICERA VANDELEIA DOS SANTOS CABRAL, SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES**, declaro para os devidos fins que, após a divulgação do resultado preliminar da etapa de seleção dos projetos submetidos ao edital nº 01/2024 da Lei Aldir Blanc, no dia 16/08/2024 **não foram apresentados quaisquer recursos ou contestações por parte dos proponentes ou interessados, durante o prazo previsto no referido edital.** Declaro, portanto, que o resultado preliminar da seleção dos projetos permanece inalterado, não havendo registros de impugnações ou solicitações de revisão, conforme estipulado no cronograma do edital.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Quixaba, 27 de Agosto de 2024

CICERA VANDELEIA DOS SANTOS CABRAL

SECRETARIA DE CUTURA E ESPORTES